

23 N° 1120640



2ºRTD-RJ - 1127031
Emol 83 41/DIs 23 84/L. 111/06 5,17
WA 0.00/FETJ 20,71/LEI6281 4,13
4664/05 5,17/ISS 4,39/Total: 148,06
PARAM Vias 1 / Nome(s) 4 / Págs 12
Proc Estr. N / Averb S / Dilig.



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");

2) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.809.182/0001-30, na forma de seu Estatuto Social, neste ato por si próprio e na qualidade de debenturista titular da 3ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Credit Suisse");

3) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente");

4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2022
PAVARINI-SP
1616180



X



distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Agente Fiduciário");

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 810.114 (oitocentas e dez mil, cento e quatorze) ações ordinárias emitidas pela Companhia, em favor do Credit Suisse, para garantia das Obrigações Garantidas;
- (B) Na mesma data de 26 de agosto de 2019, foram celebrados os Contratos Individualizados QGEP;
- (C) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. Sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Queiroz Galvão S.A., o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Credit Suisse"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco Votorantim S.A. ("Votorantim"), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), a PMOEL Recebíveis Ltda. ("PMOEL") e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores"), a TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda., a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de AF de Ações QGEP – Penhora BTGP"), o Garantidor alienou fiduciariamente, sob condição suspensiva, 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor da comunhão dos Credores, até que a Penhora BTGP (conforme definido na cláusula 1.1 abaixo) fosse definitivamente baixada;
- (D) Em 21 de outubro de 2019 , houve cancelamento da Penhora BTGP que recaiam sobre as 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia, alienadas na forma do Contrato de Ações QGEP – Penhora BTGP ("Ações Liberadas");

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020
1616180



[Handwritten signature]



- (E) Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do Itaú que recaía sobre 34.678.727 ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, os Contratos Individualizados QGEP foram aditados em 25 de outubro de 2019 tendo, em relação ao Credit Suisse, a quantidade de ações alienadas fiduciariamente passado para 1.167.463 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias emitidas pela Companhia;
- (F) As Partes obrigaram-se a aditar, novamente, os Contratos Individualizados QGEP de modo a fazer com que as Ações Liberadas passem a ser oneradas em benefício dos Credores exclusivamente nos termos dos Contratos Individualizados QGEP, observado o Percentual de Garantias QGEP (conforme definido no Contrato); e
- (G) Nesta data, o Garantidor celebra, novamente, todos os aditamentos aos Contratos Individualizados QGEP, com os respectivos Credores, a fim de onerar as ações liberadas.

Resolvem as Partes celebrar este Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças ("Aditamento"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. ADITAMENTO

- 1.1 Em razão da baixa definitiva da penhora em favor do BTG Pactual S.A. que recaía sobre 8.179.498 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações de emissão da Companhia de propriedade do Garantidor, equivalentes a 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia, em trâmite perante à 39ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, no processo de execução nº 1071357-87.2018.8.26.0100 ("Penhora BTGP"), resolvem as Partes aditar o ANEXO I do Contrato, que passará, a partir da presente data e para todos os efeitos do Contrato, a vigor com a redação do ANEXO A do presente Aditamento.
- 1.2 Em consonância ao que prevê a Cláusula 1.1 acima, as Partes desejam aditar o item "i" da Cláusula 2.1 do Contrato cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

"2.1. Na forma do disposto neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, e dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020
1616180
BPAQUERI-SP



seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) aliena fiduciariamente em favor do Credit Suisse, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, 1.251.749 (um milhão, duzentas e cinquenta e uma mil, setecentos e quarenta e nove) Ações, representativas de 0,4709% (quatro mil setecentos e nove décimos de milésimo por cento) do capital social da Companhia ("Ações Alienadas"), e (ii) cede fiduciariamente em favor do Credit Suisse, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, todos e quaisquer Direitos Econômicos das Ações Alienadas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
- 2.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
- 2.3** Nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) ratifica a alienação fiduciária em favor do Credit Suisse, em caráter irrevogável e irretratável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, e (ii) ratifica a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens de titularidade do Garantidor que, a qualquer título, decorram das respectivas Ações Alienadas, consoante indicadas no ANEXO A abaixo, no presente e/ou no futuro, ou forem atribuídos a estas, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos.
- 2.4** O disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, relativa ao registro em Cartórios de Títulos e Documentos, é aplicável ao presente Aditamento.

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2022 16:16:180
BANCOR-SP



- 2.5** O disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, relativa às averbações nos competentes registros e extratos de conta de depósito do Garantidor perante a instituição financeira responsável pela escrituração das Ações Alienadas, é aplicável ao presente Aditamento.
- 2.6** É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto nas Cláusulas 12.1 a 12.14 do Contrato.
- 2.7** Para os fins legais, o Garantidor apresenta na presente data a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no dia 19/09/2019, com código de controle F560.7990.89F7.D10E, válida até 17/03/2020, a qual constitui o ANEXO VIII abaixo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16 16 180
BARUERI - SP



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

AVERBADO

A margem do registro nº 1120640
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73

2º RTD-RJ

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG9265
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
THIAGO LUIZ REGUEIRA DOS SANTOS. AMILCAR BASTOS FALCÃO

Valor total: 16,38
Rio de Janeiro, 15/04/2020. MARCOS FRANCISCO DA
SILVA FARIAS

Selo: EDKN02757-OPQ e EDKN02758-GUL
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas
Márcos Francisco da Silva Farias
Escritório Autorizado
Número de Registro nº 11731

RECONHECIMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616180
BARUERI - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP**

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 195-8274

Protocolado sob nº 1.571.988 em 15/06/2020 e registrado em
microfilme sob o nº 1.616.180 em 15/06/2020.
Anotado à margem do registro nº 1553595

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	SS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
85,92	24,48	16,76	4,51	5,95	4,18	,76	0,00	143,56



(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**


Nome: _____
Cargo: Gabriela Rodrigues


Nome: _____
Cargo: Diego O'keeffe



9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1.º ao 6.º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de GABRIELA RODRIGUES, DIEGO FERNANDEZ O KEEFFE, do que dou fé.

Em tes.º da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS -
São Paulo, Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 19,70
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

9.º TABELIÃO DE NOTAS
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
Rua Marconi, 124 - São Paulo -
Capital - SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0831147
C11020AA0831148

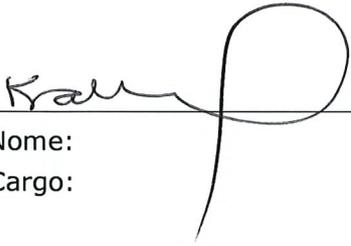
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2022 16:16:180

2ª RTD-RJ
CÓPIA EM CD-R
José S. C. Companhia
Of. Civil de Reg. Públicos

9.º R.T.D.P.V.
CAPITAL

(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.


Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

TABELIÃO 9º

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16:16:180
BARUERI - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de KARLA ANDREA FERNANDES, do que dou fé.

Em tesº da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS - São Paulo/Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

TABELIÃO DE NOTAS
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
Rua Marconi, 124 - Barueri - SP

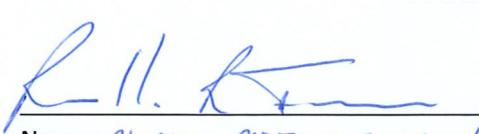
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0831146

2ª RTD-RJ
CÓPIA EM CD-R
José S. C. Campanha
Of. Civil da Reg. Públicos

R.T.D.P. CAPITAL

(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**


Nome: RINALDO RABELLO FERREIRA
Cargo: DIRETOR

Nome: _____
Cargo: _____

TABELIÃO 9º

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616180
BARUERI - SP

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nocartorio.com.br

9º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a 1ª firma com valor econômico por semelhança de RINALDO RABELLO FERREIRA, do que dou fé.

Em tesº da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS -
São Paulo/Capital, 27 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11020AA0831145

TABELIÃO DE NOTAS 9º
MARCELO CAMPOS DOS SANTOS
Rua Marconi, 124 - São Paulo
CNPJ 06.908.000/0001-00

2ª RTD-RJ
CÓPIA EM CD-R
José S. C. Companhia
Of. Civil de Reg. Fidejussivos

R.T.D.P.V.
9º
CAPITAL

(Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado entre Queiroz Galvão S.A., Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

TESTEMUNHAS
CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

Camila Rosellini

Nome: Camila de Carli Rosellini
RG: CPF: 442.641.768-67
CPF: RG: 36.853.059-0

Leandro Zuffo

Nome: Leandro Lopes Zuffo
RG: CPF: 445.826.458-36
CPF: RG: 39.850.361-8

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO DE NOTAS
30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
11138-9150
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) CAMILA DE CARLI ROSELLINI e (1) LEANDRO LOPES ZUFFO, com valor econômico.
São Paulo, 28 de maio de 2020.
Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Escrevente Valor Total - R\$ 19.70
-- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE --
Seio(s): 2 Ações: AA - 3161298*

CARTÓRIO BLASCO
São Paulo SP
113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0161298

REGISTRO DE TÍTULOS & DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
José S. C. Campanha
Títular
Mat. 061087
- RIO DE JANEIRO -

2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
089955AA169283
Registro: J. 127.031
Certifico e dou Fé de que o presente Documento foi Registrado em:
30/07/2020
Oficial Reg. Públicos
Poder Jud. - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo ECYD 35034 DCG
consulte a validade do Selo:
<https://www.rj.jus.br/itepubli>

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 16:16:180
BARUERI - SP

5º R.T.D.P.
CAPITAL

**ANEXO A DO SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA
ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS**

**"ANEXO I
AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE**

Titular	Número de Ações	Percentual do Capital Social da Companhia
Garantidor	1.251.749 (um milhão, duzentas e cinquenta e uma mil, setecentos e quarenta e nove) ações ordinárias	0,4709%

"

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2020 1616180
BARUERI - SP

ANEXO AO DOCUMENTO REGISTRADO SOB O
Nº 1127031
2º RTD - RJ

J



ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ GALVAO S.A
CNPJ: 02.538.798/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:47 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: F560.7990.89F7.D10E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
15 JUN 2019 16:16:180

BARUERI - SP

ANEXO AO DOCUMENTO REGISTRADO SOB O

Nº 1127031

2º RTD - RJ

12

